





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM  
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108

Proc. n° 027/18  
Folha n° 01 /  
*[Handwritten signature]*  
VISTO

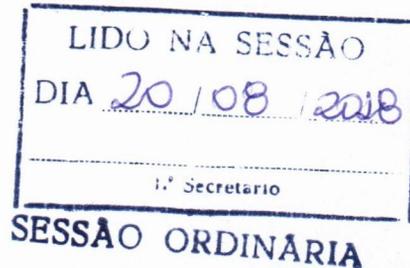
OFICIO N°. 085/GAB-01/CMT/RO

EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

A (os) Exmos (a). Srs (a).

**VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL**  
**TEIXEIRÓPOLIS – RO.**

Assunto: “**Encaminhamento**”.



Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2018 de 15 de Agosto de 2018 que, “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO HASTEAMENTO PERMANENTE DA BANDEIRA NACIONAL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**”.

É o encaminhamento.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM**  
Vereadora – PP

**AOS**  
**EXMOS. SRS.**

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM  
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 004/2018

15 DE AGOSTO DE 2018.

LIDO NA SESSÃO
DIA 20/08 / 2018
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

“DISPÕE SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DO  
HASTEAMENTO PERMANENTE DA  
BANDEIRA NACIONAL, DO ESTADO E  
DO MUNICÍPIO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Bandeira Nacional, do Estado de Rondônia e do Município de Teixeiraópolis serão mantidas hasteadas, permanentemente, nos edifícios-sede das repartições públicas municipais.

§ 1º As bandeiras serão hasteadas em mastros com bases padronizadas, instaladas em local que permita sua visualização pelo público.

§ 2º As bandeiras deverão ser iluminadas durante a noite, quando hasteadas nas áreas externas das repartições públicas.

**Art. 2º** O Chefe do Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIEUZA DE AMORIM  
Vereadora – PP

1ª votação
Aprovado
VOTOS 04 votos
Em 24 / 09 / 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 04 votos
Em 01 / 10 / 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

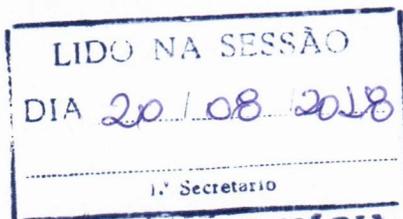


ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM  
Rua Nova Esperança n°. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 004 /2018

15 DE AGOSTO 2018.



“DISPÕE SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DO  
HASTEAMENTO PERMANENTE DA  
BANDEIRA NACIONAL, DO ESTADO E  
DO MUNICÍPIO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

Justificativa SESSÃO ORDINÁRIA

Senhores Vereadores,

Trata esta proposta da obrigatoriedade de hasteamento das principais bandeiras nas repartições públicas municipais. A medida encontra-se em consonância com a legislação federal. A Lei Federal n° 5.700/1971, que “Dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, já prevê que a Bandeira Nacional e deverá ser hasteadas diariamente nas Prefeituras e Câmaras Municipais (art. 13, inciso VI).

Ressalta-se que os Símbolos do Município, reflete a importância da representação do Município, assim, refletindo o orgulho e o reconhecimento do município de Teixeiraópolis/RO.

Diante do exposto, convicto da pertinência do Projeto em questão, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Teixeirópolis, 15 de agosto de 2018.

MARIA ELIEUZA DE AMORIM  
Vereadora – PP



Proc. n° 027/18
Folha n° 04 /
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*“Plenário Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**

**6º LEGISLATURA**

**54º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2018**

**HORAS - 19h00min**

**I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**

**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**

**III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei** do Legislativo nº 003/2018, que “Dispõe sobre vedações, para nomeação de cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências”.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei** do Legislativo nº 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei** do Legislativo nº 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraópolis, bem como sua disponibilização e dá outras providências”.

**Leitura do Projeto de Lei** nº 011/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 33.147,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e sete Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei** nº 012/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

**Leitura do Parecer nº 011/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 011/2018.

**Leitura do Parecer nº 012/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018.

**Leitura do Parecer nº 013/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2018.

**Leitura do Parecer nº 011/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2018.

**Leitura do Parecer nº 012/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018.

**Leitura do Parecer nº 013/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2018.

**Leitura da Indicação nº 103/2018**, de autoria do vereador, Darcy Gomes da silva.

#### PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

#### 2º PARTE

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 011/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 011/2018.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 012/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2018.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 011/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2018.

VISTO

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 012/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2018.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 011/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 33.147,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e sete Reais)".

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 012/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta Reais)".

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 013/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)".

### PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa  
Vereador/Presidente da C.M.T.

**Publicado**  
Câmara Municipal de  
Teixeiropolis/RO  
De 16/08/2018 a 20/08/2018

**Publicado**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiropolis/RO  
De 16/08/2018 a 20/08/2018

Proc. n° 027/18  
 Folha n° 07/



**CÂMARA MUNICIPAL  
 DE TEIXEIROPOLIS**

**REGISTRO DE PRESEÇA**

"Palácio Genesis Moreira da Silva"  
 Estado de Rondônia

**Data da Sessão: 20/08/2018 Número da Sessão: 54**  
**Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min**  
**Presença**  
**Presentes: Ausentes:**

PARLAMENTAR	PRESEÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	FALTA	FALTA
JOSE ANIZIO DA ROCHA	FALTA	FALTA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	<i>[Signature]</i>
	06	
<i>[Signature]</i>	07	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	08	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da CMT



A P R O V A D O  
V O T A Ç Ã O Ú N I C A  
Q U Ó R U M *8 votos*  
Em *27/08/2018*

Proc. n° *027/2018*  
Folha n° *08*  
*[assinatura]*  
VISTO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*“Palácio Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

**Sessão Ordinária 20/08/2018**

Ata da reunião da 54ª (quingüagésima Quarta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas do dia) 20 (vinte) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a ausência dos vereadores Carlos Kleber de Matos e José Anízio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuzza Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018, que “Dispõe sobre vedações, para nomeação de cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Teixeiraópolis e dá outras providencias”. Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”. Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraópolis, bem como sua disponibilização e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 011/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 33.147,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e sete Reais)”. Projeto de Lei nº 012/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e

VISTO

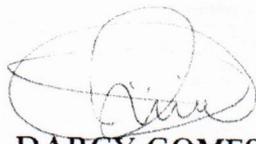
noventa e nove mil e novecentos e trinta Reais)”. Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”. Parecer nº 011/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 011/2018. Parecer nº 012/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018. Parecer nº 013/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2018. Parecer nº 011/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2018. Parecer nº 012/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018. Parecer nº 013/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2018. Indicação nº 103/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Luciano P. Castilho, relatou sobre o projeto de Lei numero 013/2018, informou que os Pareceres estão em votação única e o Projeto de Lei em duas votações, Pois o projeto de Lei esta na casa mais de trinta dias, o mesmo é para disponibilizar compra de medicamentos no valor de cem mil reais. Citou também o Projeto de Lei numero 015/2018, onde o Presidente poderia ter incluído na pauta do dia, pois é um projeto para recuperação das estradas, onde necessitam com urgência da deliberação, pois estamos entrando em um período chuvoso. A vereadora Maria Elieuz de Amorim Cardoso usou a tribuna, cumprimentou a todos os presentes. Pediu apoio aos nobres colegas nos projetos de Leis de sua autoria, e colocou a disposição para os mesmos proporem Emenda se acharem convenientes. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, também propôs aos colegas de trabalhos Emendas aos projetos de sua autoria, porem se acharem conveniente. Pois o mesmo são de muita importância ao município, pois os processos legislativos e executivos, em fase licitatórias, se disponibilizarão em gravações de vídeo e a população ficarão informados. Citou que participou de um curso que foi realizado em Cacoal, onde foi relatado e sugerido pelos Conselheiros do Tribunal de Contas que os trabalhos públicos devemos trabalhar com transparência, principalmente nos processos Licitatórios, para que a população possa estar informada e participarem com mais transparência. O Vereador Presidente usou a tribuna, e informou que não colocou incluído na pauta do dia os projetos de Leis 014 e 015/2018, porque os mesmos estavam sem assinaturas em seus pareceres. Informou ainda que os Projetos de Leis que estão em duas votações, está seguindo regulamentação do jurídico da casa, e colocou a disposição os projetos para uma extraordinária se

*[Handwritten signature]*

VISTO

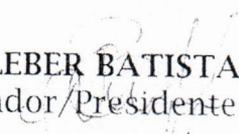
precisarem. Referiu sobre o curso que participou sobre as sugestões dos conselheiros do tribunal de contas, em transparência nos processos licitatórios, aonde vem transparecer a transparências nos poderes executivo e legislativo. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres números 011,012 e 013/2018 das comissões de Justiça e redação e Orçamento e Finanças aos projetos de Leis 011,012 e 013/2018. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovados, por unanimidade. Em Discussão os Projetos de Leis do executivo números 011,012 e 013/2018. Não havendo discussão o Presidente colocou em primeira votação, ficando aprovados, por unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, relatou que esteve com o secretario de Saúde, reivindicando e informou que dentro de poucos dias será contratado um médico para atenderem a população e disse também que o município não tem orçamento para contratarem Dentista . Foi também na sala da controladoria interna, onde foi esclarecida várias duvidas, e foi informado que a Controladoria Interna do Executivo foi convocada de volta para o nosso município pois a mesma está cedida a outro município. O vereador Indagou a quem queira responder, de uma obra de recuperação das estradas em Patrolamento, que foi realizada no ano anterior, onde foram concluídos os trabalhos da empresa. E a mesma no final da obra arrancaram as placas alterando os valores que nela estavam escritas em todas as esquinas das devidas ruas. Porem o vereador requereu resposta ao executivo ou a quem queira responder, o porquê das alterações dos valores nas placas. A vereadora Maria Elieusa, confirmou sobre a modificação dos valores nas placas, e disse que várias pessoas perguntaram o porquê dessas alterações. O Vereador Jumar Negrini, justificou e informou que o barracão onde é utilizado para o lixão foi doado. Disse ainda que ajudou a fazer o barracão. E a placa de quarenta mil, é o valor do banheiro construído completo todo equipado com as instalações. O presidente, disse que ficou muito vago a especificação escrita na placa, onde o publico talvez não interprete. O vereador Jumar disse que é somente fiscalizar o processo que as duvidas serão sanadas. E informou que os valores que estão na placa é o valor realizado do trabalho da empresa. O vereador Josmar Alves Teixeira, usou a tribuna e relatou sobre a pergunta do nobre colega vereador. Salientou que não cabe a nós vereadores responderem e sim ao Secretario de Obras. O vereador Darcy Gomes da Silva informou que se o vereador não puder explicar sobre as alterações dos valores das placas, ele disse que vai Sim ao executivo esclarecer essa duvida. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que

depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim  
Secretario e o Presidente.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. nº <u>27/18</u>
Folha nº <u>11 /</u> <u>[Handwritten Signature]</u>
<b>VISTO</b>



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 027/18

Folha n° 12/

VISTO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*“Plenário Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

**Projeto de Lei** do Legislativo n° 004/2018, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.*

PROCESSO N° 027/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

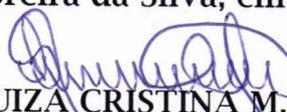
**Senhora Presidenta:**

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1° da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1° É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

**“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 21 de Agosto de 2018.”**

  
LUIZA CRISTINA M. LIMA  
Secretaria Geral da CMT



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 07 Votos  
Em 24/09/2018

Proc. nº 027/18  
Folha nº 13/1  
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
*“Palácio Genesis Moreira da Silva”*  
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 16 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 004/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei** do Legislativo nº 004/2018, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”*.

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018**.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA  
Vereador/Relator da CPJR



Proc. n° 027/18  
Folha n° 24/  
VISTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei** do Legislativo nº 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 22 de Agosto de 2018

*Maria Elieuz de Amorim Cardoso*

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Vereadora/Presidenta da CPJR

*Darcy Gomes da Silva*

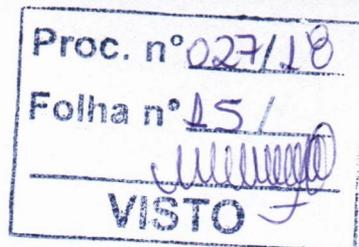
**DARCY GOMES DA SILVA**

Vereador/Relator da CPJR

*Antonio Edilson Custódio*

**ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO**

Vereador/Membro da CPJR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*“Plenário Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

**Projeto de Lei** do Legislativo nº 004/2018, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.*

PROCESSO Nº 027/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

A Senhora

**Maria Elieusa de Amorim Cardoso**

**Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social.**

**Senhora Presidenta:**

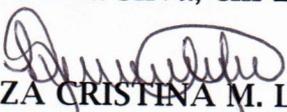
Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 52** – Compete a Comissão de Educação e Assistência Social manifestar-se em todos os projetos de matérias que veem sobre assuntos educacionais e artísticos, inclusive patrimônios históricos desportivos e relacionados, saneamento, saúde, assistência e previdência social em geral.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A comissão de educação, saúde e assistência Social apreciará obrigatoriamente as proposições que tenha por objetivo:

- a) Concessão de Bolsa de estudo;
- b) Reorganização administrativa da prefeitura nas áreas de educação Social;
- c) Implantação de Centros comunitários sob auspício oficial.

**“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 21 de Agosto de 2018.”**

  
**LUIZA CRISTINA M. LIMA**  
Secretaria Geral da CMT



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 05 VOTOS  
Em 24/09/2018

Proc. n° 27/18  
Folha n° 16 /  
VISTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

*“Palácio Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

### COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 004/2018

#### RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o *Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018*, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”*.

O projeto vem a esta Comissão de Educação e Assistência Social, para análise, sob os ângulos de assuntos educacionais e artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados, saneamento, saúde, assistência e previdência social em geral, em obediência ao disposto no art. 52 do Regimento Interno.

#### CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta.

Assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela assuntos educacionais e artísticos, no mérito, pela Aprovação do *Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018*.

É que tenho a manifestar.

  
Antonio Edilson Custódio  
Vereador/Relator da CPEAS



Proc. n° 02718  
Folha n° 171  
VISTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Plenário Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

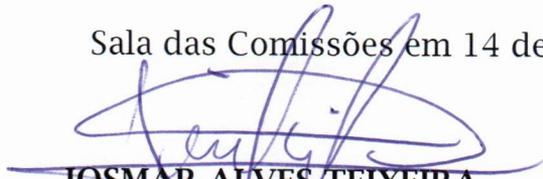
### COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

#### VOTO

A Comissão de Educação e Assistência Social, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei** do Legislativo nº 004/2018, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais"**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Antônio Edilson Custodio, opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 14 de Setembro de 2018

  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

Vereador/Presidente da CPEAS

  
**ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO**

Vereador/Relator da CPEAS

  
**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

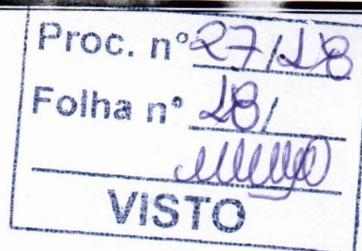
Vereadora/Membra da CPEAS



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*“Plenário Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia



**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6º LEGISLATURA**  
**59º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/09/2018**  
**HORAS - 19h00min**  
**I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE**  
**EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 023/2018**, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 016/2018**, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 017/2018**, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

**Leitura do Projeto de Lei nº 018/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 019/2018**, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Proc. n° 27/18  
Folha n° 191  
VISTO

**Leitura do Projeto de Lei** n° 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

**Leitura do Projeto de Lei** n° 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

**Leitura do Projeto de Lei** n° 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei** do Legislativo n° 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

**Leitura do Projeto de Lei** do Legislativo n° 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Jurisdicionais dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraópolis, bem como sua disponibilização e dá outras providencias”.

**Leitura do Parecer n° 016/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018.

**Leitura do Parecer n° 001/2018**, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018.

**Leitura do Parecer n° 018/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018.

**Leitura do Parecer n° 019/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018.

**Leitura do Parecer n° 020/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

**Leitura do Parecer n° 021/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

**Leitura do Parecer n° 022/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

**Leitura do Parecer n° 023/2018**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018.

**Leitura do Parecer n° 024/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018.

VISTO

**Leitura do Parecer n° 017/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018.

**Leitura do Parecer n° 018/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018.

**Leitura do Parecer n° 019/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018.

**Leitura do Parecer n° 020/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

**Leitura do Parecer n° 021/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

**Leitura do Parecer n° 022/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

**Leitura do Parecer n° 023/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

**Discussão e Votação única do Parecer n° 016/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 001/2018**, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 018/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 019/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 020/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 021/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 022/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 023/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 017/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 018/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 019/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 020/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 021/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 022/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 024/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 023/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei n° 016/2018**, que "Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias".

VISTO

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 017/2018**, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraopolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraopolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 018/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 019/2018**, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 020/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 021/2018**, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 022/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

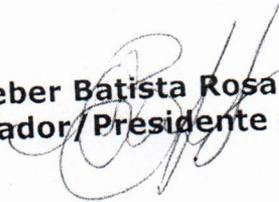
**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraopolis, bem como sua disponibilização e dá outras providencias”.

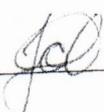
Proc. n° 27118

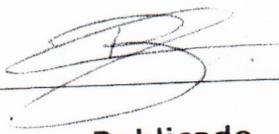
Folha n° 23

VISTO

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

  
Cleber Batista Rosa  
Vereador/Presidente da C.M.T.

  
**Publicado**  
Câmara Municipal de  
Teixeiropolis/RO  
De 20/09/2018 a 24/09/2018

  
**Publicado**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiropolis/RO  
De 20/09/2018 a 24/09/2018

Proc. n° 27118  
 Folha n° 24/  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL  
 DE TEIXEIROPOLIS**

**REGISTRO DE PRESENÇA**

"Palácio Genesis Moreira da Silva"  
 Estado de Rondônia

Data da Sessão: 24/09/2018 Numero da Sessão: 59

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença  
 Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03.	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da CMT



APROVADO  
2ª VOTAÇÃO  
QUORUM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 04/2018  
Em 01/09/2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

*"Palácio Genesis Moreira da Silva"*

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 24/09/2018

Proc. n° 27/18  
Folha n° 25/  
VISTO

Ata da reunião da 59ª (quincuagésima nona) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do vereador Josmar Alves Teixeira. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O presidente incluiu na pauta as indicações números 113, 114 e 115/2018. Em sequencia o Secretario fez a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei** nº 023/2018, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO". **Conhecimento do Projeto de Lei** nº 024/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)". **Projeto de Lei** nº 016/2018, que "Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias". **Projeto de Lei** nº 017/2018, que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei** nº 018/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)". **Projeto de Lei** nº

VISTO

019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”. **Projeto de Lei** n° 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”. **Projeto de Lei** n° 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”. **Projeto de Lei** n° 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”. **Projeto de Lei** do Legislativo n° 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”. **Projeto de Lei** do Legislativo n° 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraopolis , bem como sua disponibilização e dá outras providencias”. **Parecer n° 016/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018. **Parecer n° 001/2018**, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018. **Parecer n° 018/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018. **Parecer n° 019/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018. **Parecer n° 020/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018. **Parecer n° 021/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018. **Parecer n° 022/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018. **Parecer n° 023/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018. **Parecer n° 024/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018. **Parecer n° 017/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018. **Parecer n° 018/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018. **Parecer n° 019/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018. **Parecer n° 020/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018. **Parecer n° 021/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018. **Parecer n° 022/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018. **Parecer n° 023/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes usou a



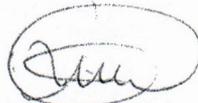
tribuna, relatou sobre seu projeto de lei do legislativo numero 005/2018, onde será disponível a população desde a sua abertura ate o final do processo. Referiu também sobre o projeto de Lei que diz respeito ao auxilio alimentação aos Servidores públicos do Executivo, onde pediu que se fizessem Plano de carreira aos servidores para um amparo para uma aposentadoria. Disse que é favorável a valorização dos servidores, onde viu que o projeto necessita ser analisado, pois nele esta dizendo que deve ter direito ao auxilio o servidor com remuneração ate um mil e duzentos e cinquenta reais . A vereadora Maria Elielza de Amorim Cardoso usou a tribuna, e relatou do projeto de Lei 004/2018, que será uma honra ver os Poderes Hasteadas as bandeiras em seus locais. Informou que é contra o projeto 017/2018, pois não aceita um projeto que se beneficiam a uns e a outros não . O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres das comissões de Justiça e redação números 016/2018, referente ao projeto de Lei 004/2018 do Legislativo, Parecer numero 018 referente ao projeto de Lei do Executivo numero 016/2018, Parecer numero 019, referente ao projeto de Lei 018, parecer numero 020, referente ao projeto de lei 019/2018, Parecer numero 021 referente ao projeto de lei 020 e Parecer 022 referente ao Projeto de lei 021, Parecer numero 024/2018, referente ao projeto de lei 022/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Parecer numero 001/2018, da comissão de Educação e Assistência Social, referente ao projeto de Lei 016/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com cinco votos favoráveis e dois contra. O Presidente colocou em discussão o Parecer numero 023/2018, da comissão de Orçamento e Finanças, referente ao projeto de Lei 017/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com seis votos favoráveis e dois contra. O Presidente colocou em discussão os Pareceres das comissões de Orçamento e Finanças número 018, 019, 021, 022 e 023/2018 referente aos projetos de Leis números 017, 018, 020,021 e 022/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão os Pareceres números 017 e 020/2018, da comissão de Orçamento e Finanças, referente ao projeto de lei 016 e 019/2018. O presidente colocou em discussão os Projetos de leis números 016, 018, 020 e 021/2018, não houve discussão, os projetos de Leis foram colocados em primeira votação sendo aprovados com unanimidades. O Projeto de Lei numero 017/2018, o Presidente colocou em discussão, não havendo discussão, foi colocado em primeira votação, sendo dois votos contra dos senhores vereadores José Anízio e vereadora Maria Elielza. O vereador Darcy Gomes teve abstenção de seu voto. E quatro votos a favor os senhores Antônio Edilson, Carlos Kleber, Jumar Negrini, e Luciano Prudente Castilho. Ficando o



Projeto Reprovado, por não atingir os votos necessários. Ressaltando que na Lei Orgânica do município, no artigo 68 – no inciso primeiro – o código tributário municipal, no parágrafo único diz que - As Leis Complementares exigem, para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da câmara. E no artigo 100- diz que a remissão de créditos tributários somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou notória pobreza do contribuinte, devendo a lei que a autorizar ser aprovada por maioria de dois terços dos membros da Câmara Municipal. O presidente colocou para discussão o Projeto de Lei numero 019/2018, não houve discussão o Presidente colocou para primeira votação sendo aprovados com quatro votos a favor sendo os senhores vereadores Antonio Edilson custodio, Carlos Kleber de Matos, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho e três contra, os vereadores Maria Elieuzza, Jose Anizio e Darcy Gomes da Silva. O Presidente colocou ainda em discussão o Projeto de Lei numero 004/2018, do Legislativo, não houve discussão o projeto foi para primeira votação sendo aprovado com quatro votos a favor sendo os vereadores Maria Elieuzza, Darcy Gomes da Silva e José Anizio da Rocha e Luciano P Castilho dois contra sendo os vereadores, Antonio Edilson Juimar Negrini, O vereador Carlos Kleber teve abstenção de seu voto. O projeto de Lei do Legislativo numero 005/2018, o Presidente colocou em Discussão, não houve discussão colocou em primeira votação sendo aprovados com tres votos a favor sendo os vereadores Maria elieuzza, Darcy gomes da Silva e Jose Anízio e tres contra sendo os vereadores Antônio Edilson Custodio, Luciano Prudente Castilho e Jumar Negrini. O Vereador Carlos Kleber absteve seu voto. Ficando empate os votos, quando o presidente desempatou declarando voto favorável. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O vereador Antônio Edilson, usou a palavra, e pediu ao Presidente que desse a oportunidade para o presidente da CPL do executivo explicar a população sobre seu trabalho conforme o oficio que fez ao Executivo. O Vereador, Luciano Prudente Castilho, relatou sobre o projeto do auxilio e disse que seria muito satisfatória que todos recebessem cem por cento, explicou sobre o hasteamento da bandeira, que é cultura e devemos valorizar. Informou que votou ao contrario ao projeto 005/2018, porque não podemos interferir na forma do executivo trabalhar e nem o executivo determinar algo no Legislativo, pois são poderes diferentes e temos o portal da transparência que todos estão em livre acesso, para as devidas transparências. O Vereador Darcy Gomes agradeceu aos votos sobre o projeto de lei 005/2018. Disse também sobre suas Indicações, relacionados ao secretario de obras para providencias de alguns cuidados em alguns pontos críticos. O vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna. Relatou sobre a abstenção de seu voto foi pela duvida que possa existir uma Lei relacionada à mesma. Disse também se o nosso poder



legislativo estivesse sendo gravadas as sessões legislativa em áudios e vídeos e estivessem em arquivos as gravações ai sim votaria a favor ao projeto 005/2018. Referiu também do auxilio alimentação aos servidores, onde se viu a necessidade de elevar esse percentual ate quem ganha dois salários. O vereador Jose Anízio da rocha usou a tribuna, referiu ao projeto 004/2018, onde a bandeira representa a nossa nação onde se faz continência para a bandeira e representa a moral de reponsabilidade de um cidadão brasileiro. Onde todos tem direitos e deveres, e temos que votar a moralidade. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*“Plenário Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**

**6º LEGISLATURA**

**60º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/10/2018**

**HORAS - 19h00min**

**I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**

**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**

**III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 016/2018**, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 017/2018**, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

**Leitura do Projeto de Lei nº 018/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 019/2018**, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 020/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

**Leitura do Projeto de Lei nº 021/2018**, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

Proc. nº 2748

Folha nº 30

VISTO

**Leitura do Projeto de Lei** n° 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei** n° 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

**Leitura do Projeto de Lei** do Legislativo n° 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

**Leitura do Parecer n° 025/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

**Leitura do Parecer n° 024/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

#### PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

#### 2º PARTE

**Discussão e Votação única do Parecer n° 025/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

**Discussão e Votação única do Parecer n° 024/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei** n° 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei N° 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei** n° 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraopolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraopolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 018/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)".

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 019/2018**, que "Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal".

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 020/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)".

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 021/2018**, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)".

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 022/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)".

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 024/2018**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)".

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais".

**PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**Cleber Batista Rosa**  
 Vereador/Presidente da C.M.T.

**Publicado**  
 Câmara Municipal de  
 Teixeiraopolis/RO  
 De 27/09/2018 a 01/10/2018

**Publicado**  
 Prefeitura Municipal de  
 Teixeiraopolis/RO  
 De 27/09/2018 a 01/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL  
 DE TELXEIROPOLIS  
 "Palácio Genesis Moreira da Silva"  
 Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Data da Sessão: 01/10/2018 Número da Sessão: 60  
 Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min  
 Presença  
 Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS		ausente
JOSE ANIZIO DA ROCHA		ausente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI		ausente
CLEBER BATISTA ROSA		ausente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	<i>[Signature]</i>
	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da CMT



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 1  
Em 1 / 1 / 1

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM OS 05 votos  
Em 08/10 / 2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

*“Palácio Genesis Moreira da Silva”*

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 01/10/2018

Proc. n° 2018  
Folha n° 341  
*[Handwritten signature]*  
**VISTO**

Ata da reunião da 60° (sexagésima) Sessão Ordinária realizada no período Legislativo da 6° Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 01 (um) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Foi registrada a faltados vereadores Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha e Jumar Negrini. Com as ausências do Presidente, vice-presidente, e segundo secretariam, a presidência seguiu com o vereador primeiro secretario, Darcy Gomes da Silva. Que Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e da outras providencias”.** Projeto de Lei nº 018/2018, que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais )”.** Projeto de Lei nº 019/2018, que **“Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.** Projeto de Lei nº 020/2018, que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.** Projeto de Lei nº 021/2018, que **Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento**

vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)". Projeto de Lei n° 022/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)". Projeto de Lei n° 024/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)". Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais". Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018. Parecer n° 024/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018. Por não existir quórum para segunda votação o Presidente retirou da pauta, o Projeto de Lei n° 017/2018, que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos . Lixo do Município de Teixeiraopolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraopolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias. Ressaltando que o Projeto já foi para primeira votação na sessão anterior, sendo o mesmo reprovado por não atingir os votos necessários. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Antônio Edilson e vereadora Maria Elieuzza usaram tribuna conforme a Ordem. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres das comissões de Justiça e redação e Orçamento e finanças números 025 e 024/2018, referente ao projeto de Lei 024/2018 do Executivo, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. O Presidente colocou em discussão os Projetos de Leis números 016, 018, 020, 021, 022 e 004/2018, do Legislativo e do executivo não houve discussão os projetos foram para segunda votação ficando aprovados com unanimidade. O projeto de Lei do Legislativo número 004/2018, o Presidente colocou em Discussão, não houve discussão colocou em primeira votação sendo aprovado com unanimidade. O Presidente colocou em discussão o projeto de Lei 019/2018 do Executivo, não tendo discussão o projeto foi colocado em segunda votação, ficando aprovado com três votos a favor, os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Josmar Alves Teixeira e Luciano P.

VISTO

Castilho, e um voto contra, a senhora vereadora Maria Elieuzza A. Cardoso. Em sequência o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna a vereadora Maria Elieuzza, agradecendo a todos os presentes na sessão e em especial aos dois vereadores de Ouro Preto do Oeste, agradeceu também ao Senhor vereador Antônio Edilson, pelo voto a favor ao seu projeto de Lei 004/2018. O presidente vereador Darcy usou a palavra, parabenizando a vereadora Maria elieuzza pelo projeto de Lei de sua autoria e agradeceu a todos presentes. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT